



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 052/2013.

Em, 06 de novembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2013, no valor de R\$ 20.715,00 (vinte mil setecentos e quinze reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100).

R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (581).

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (773).

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1060).

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (1076).
R\$ 700,00 (setecentos reais).

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097).
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100).
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (1104).
R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais) .

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1199).
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401).
R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559).
R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575).

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1001.08.244.0032.2.048.000 – Auxílios a Pessoas Carentes.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1225).

R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro).

Art. 3º- Também servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do recurso 020 – MDE e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.151,00 (treze mil cento e cinquenta e um reais) do recurso 040 – ASPS.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de novembro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de novembro de 2013.

EDILBERTO LAONI MACHADO
Secretário Municipal de Administração